

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4480

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Interina
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Interino
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Interina
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.422 (Criação da Escola de Governança Pública de Ananindeua)Pág. 3 - 5
DECRETO Nº 2.434 (Prorrogação de cessão de servidor).....Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Férias, sine-die, licença prêmio, exoneração, declara apta a Empresa KONECT SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, licença sem vencimento, lotação e ponto facultativo).....Pág. 5 – 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DOS APROVADOS PELA SUPLÊNCIA.....Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 26

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA (Ponto Facultativo)Pág. 26

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - SECRETÁRIA - Interina
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS – SECRETÁRIO - Interino
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO – SECRETÁRIA - Interina
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br. 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod.Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.422, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Escola de Governança Pública de Ananindeua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Ananindeua e prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade institucional a proposição e implementação de políticas públicas e diretrizes para a formação e qualificação dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Poderá a EGPA celebrar acordo de cooperação, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, com instituições nacionais e internacionais, visando realizar a formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento de cursos, programas e projetos para os servidores públicos municipais.

CAPÍTULO II DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Escola de Governança Pública de Ananindeua:

I - planejar, coordenar, executar e avaliar a produção e difusão de ideias e conhecimentos sobre políticas públicas que visem o desenvolvimento de ações, programas e projetos voltados à qualificação, formação e aperfeiçoamento permanentes dos servidores públicos municipais, com vistas à melhoria na prestação dos serviços públicos aos cidadãos;

II - produzir, ofertar e difundir programas de formação e aperfeiçoamento permanente de servidores, empregados e gestores públicos municipais, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, conforme parâmetros legais e educacionais vigentes;

III - promover a formação profissional em técnicas e competências demandadas na ampliação da capacidade de governança pública, mediante oferta de cursos regulares de graduação e pós-graduação, cursos de capacitação e treinamento para servidores, empregados e gestores públicos;

IV - apoiar o fortalecimento institucional e a capacidade gerencial dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

V - ofertar e/ou coordenar, em articulação com as Secretarias e Entidades do Poder Executivo Municipal, ações formativas voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades destinadas a setores estruturantes da economia local;

VI - ofertar e/ou coordenar, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, cursos como etapa e/ou requisito de formação na seleção para ingresso no serviço público municipal;

VII - desenvolver programas de pesquisas e extensão;

VIII - promover a cooperação técnica e acadêmica com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

IX - incentivar a elaboração e divulgação de publicações em sua área de atuação ou em conjunto com outros centros de produção acadêmica;

X - desenvolver estudos e pesquisas junto aos servidores públicos municipais, para assegurar a contínua melhoria das atividades ofertadas pela EGPA;

XI - contribuir com subsídios técnicos para a formulação de planos e programas de governo, dentro de sua área de atuação;

XII - manter o intercâmbio com órgãos municipais, estaduais e federais em matéria de seu interesse;

XIII - implementar programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento e valorização do servidor público;

XIV - coordenar, no âmbito Poder Executivo Municipal, a concessão de bolsa de estudos de pós-graduação aos servidores públicos, destinada à realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado.

§ 1º Não farão jus às bolsas de estudos de que trata o inciso XIV, os servidores pertencentes ao Grupo Magistério.

§ 2º Ato do Chefe do Executivo Municipal regularizará a concessão de bolsa de estudos de que trata o inciso XIV.

§ 3º Os servidores públicos municipais selecionados para participar dos cursos ofertados pela EGPA, deverão ser liberados pelo representante legal do seu órgão/entidade de lotação durante os dias de aula, conforme termo de compromisso, sem prejuízo da sua remuneração, sendo considerado efetivo exercício para todos os fins legais.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, a Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA tem a seguinte composição:

I - Conselho Gestor;

II - Diretor Geral;

a) Gabinete do Diretor Geral;

b) Núcleo Jurídico;

c) Núcleo de Pesquisa e Estudos para o Desenvolvimento Profissional;

d) Assessoria de Comunicação;

e) Assessoria de Transparência Pública;

III - Diretor Adjunto;

IV - Diretoria de Educação Executiva:

a) Coordenadoria de Formação Continuada;

b) Coordenadoria de Especialização;

c) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico;

V - Diretoria de Desenvolvimento e Inovação;

a) Coordenadoria de Amparo à Pesquisa;

b) Coordenadoria de Programas Inovadores;

c) Coordenadoria de Estágio Curricular;

d) Biblioteca;

VI - Diretoria Administração e Finanças;

a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

b) Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

c) Coordenadoria de Administração e Logística;

VII - Diretoria de Tecnologia da Informação

a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema;

b) Coordenadoria de Suporte.

Parágrafo único. A organização, as competências das unidades, as atribuições dos cargos e as responsabilidades dos dirigentes e servidores serão regulamentados em Regimento Interno, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Seção I Do Conselho Gestor

Art. 4º O Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA, órgão de deliberação colegiada, tem por finalidade deliberar sobre as normas, ações, diretrizes e formulação das políticas públicas voltadas para a formação, o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento dos servidores públicos municipais, bem como sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Inovação e Apoio à Pesquisa - FUNIPE.

§ 1º O Conselho Gestor será composto de 05 (cinco) membros, constituído da seguinte forma:

I - o Diretor Geral da Escola de Governo, que será o Presidente;

II - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II – um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;
III - um representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – um representante dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, indicado pelo Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º A Secretaria Executiva do Conselho Gestor será exercida, cumulativamente, pelo Chefe de Gabinete do Diretor Geral.

§ 3º As normas sobre o funcionamento e atribuições do Conselho Gestor serão previstas em regimento interno.

Seção II Do Diretor Geral

Art. 5º A Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA será dirigida por um Diretor-Geral, agente político a ser nomeado pelo Prefeito Municipal de Ananindeua.

Parágrafo único. O Diretor-Geral representará legalmente a Escola de Governo do Município de Ananindeua – EGPA ativa e passivamente, e as demais atribuições e responsabilidades serão definidas em regimento interno.

Seção III Do Diretor Adjunto

Art. 6º O Diretor Adjunto, agente político diretamente subordinado ao Diretor Geral, será nomeado pelo Prefeito Municipal de Ananindeua.

Parágrafo único. O Diretor Adjunto substituirá o Diretor Geral durante seus impedimentos legais e ausências, previamente autorizadas por ato formal do Chefe do Executivo Municipal, além de auxiliá-lo na gestão da EGPA.

CAPÍTULO IV DO FUNDO DE INOVAÇÃO E APOIO À PESQUISA – FUNIPE

Art. 7º Fica criado o Fundo de Inovação e Apoio à Pesquisa – FUNIPE, com a finalidade de prover e aplicar recursos, exclusivamente, para a realização de planos, programas, projetos e ações relacionadas à capacitação dos servidores públicos municipais de Ananindeua.

Art. 8º Os recursos do FUNIPE serão aplicados:

I - na capacitação, promoção, organização, apoio, participação e/ou realização de eventos que visem à capacitação dos servidores municipais de Ananindeua;
II – na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos programas e projetos relacionados à capacitação.

Parágrafo único - Os recursos do FUNIPE não serão destinados ao pagamento de despesas com pessoal, inclusive encargos sociais e custeio das atividades relacionadas às finalidades essenciais da EGPA.

Art. 9º Constituem recursos do FUNIPE:

I – contribuições, doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais e de pessoas físicas;
II - os oriundos de termos de parcerias, convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente à execução de ações para capacitação dos servidores municipais de Ananindeua;
III - os rendimentos obtidos com aplicação de seu próprio patrimônio;
IV - quaisquer outros depósitos de pessoas físicas ou jurídicas realizados a seu favor;
V - as receitas eventuais e recursos de outras fontes que vierem a ser arrecadadas.

§ 1º. O FUNIPE terá duração indeterminada.

§ 2º. Em caso de extinção do FUNIPE, seu patrimônio será incorporado à Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 10. A gestão dos recursos do FUNIPE será exercida pelo Diretor da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Parágrafo único. As despesas realizadas com recursos do FUNIPE deverão ser aprovadas pelo Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

CAPÍTULO V DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 11. O quadro de pessoal da Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA é constituído pelos cargos de provimento efetivo e em comissão.

1º. A denominação, as atribuições e os requisitos dos cargos efetivos são os constantes na Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005.

§ 2º. A jornada de trabalho dos servidores efetivos lotados da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA será de 30 (trinta horas) semanais.

§ 3º. A investidura nos cargos de provimento em comissão far-se-á por ato do Diretor-Geral da EGPA.

§ 4º. O quadro de cargos comissionados é o constante no Anexo desta lei.

Art. 12. Ficam criados na estrutura da EGPA:

I – 02 (dois) cargos de agente político, sendo 01 (um) de Diretor Geral e 01 (um) de Diretor Adjunto, com subsídios de R\$ 11.275,23 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais, e vinte e três centavos) e R\$ 7.618,20 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), respectivamente.

II – 21 (vinte e um) cargos de provimento em comissão, sendo 01 (um) de Chefe de Gabinete, padrão DAS-8; 02 (dois) de Coordenadores de Núcleo, padrão DAS-8, sendo 01 (um) de Núcleo Jurídico e 01 (um) de Pesquisa e Estudos para o Desenvolvimento Profissional; 02 (dois) de Assessor, padrão DAS-6, sendo 01 de Comunicação e 01 (um) de Controle Interno e Transparência Pública; 04 cargos de Diretor, padrão DAS-8, sendo 01 (um) de Educação Executiva, 01 (um) de Desenvolvimento e Inovação, 01 (um) de Administração e Finanças, e 01 (um) de Tecnologia da Informação; 13 (treze) cargos de Coordenador, padrão DAS-6, sendo 01 (um) de Formação Continuada, 01 (um) de Especialização, 01 (um) de Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, 01 (um) de Amparo à Pesquisa, 01 (um) de Programas Inovadores, 01 (um) de Estágio Curricular, 01 (um) de Biblioteca, 01 (um) de Gestão de Pessoas, 01 (um) de Orçamento e Finanças, 01 (um) de Administração e Logística, 01 (um) de Desenvolvimento de Sistema e 01 (um) de Suporte.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 13. Constituem patrimônio e recursos da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA:

I – os bens e direitos que lhe forem destinados pela Prefeitura Municipal de Ananindeua;
II – os recursos que lhe forem destinados pela União, Estado, Municípios e demais pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais;
III - receitas de convênios e contratos, dotações e aquelas inerentes às suas atividades, incluindo a venda de ingressos, produtos, taxas e serviços advindos das ações desenvolvidas pela EGPA;
IV - dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, cujas demandas possam vir a ser atendidas pela EGPA;
V - recursos oriundos de convênios, projetos e doações de organismos nacionais e internacionais interessados em patrocinar ações de capacitação de quadros gerenciais e de pesquisa aplicada ao setor público;
VI – auxílio financeiro, doação, legado, contribuição ou subvenção que lhe forem concedidos.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais da EGPA serão aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos institucionais, revertendo, em caso de extinção, ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social vigente, em favor da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA, crédito especial destinado a atender as despesas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 15. O provimento dos cargos efetivos e comissionados será condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir os atos que se fizerem necessários à regulamentação e implantação da EGPA.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as leis municipais 2.278, de 24 de agosto de 2007 e 2.401, de 9 de novembro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO

CARGO	PADRÃO	QT D
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua	-	1
Diretor Adjunto	-	1
Chefe de Gabinete	DAS-08	1
Coordenador do Núcleo Jurídico	DAS-08	1
Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Estudos para o Desenvolvimento Profissional	DAS-08	1
Assessoria de Comunicação	DAS-06	1
Assessoria do Controle Interno e Transparência Pública	DAS-06	1
Coordenador de Programas de Valorização do Servidor	DAS-06	1
Diretor de Educação Executiva	DAS-08	1
Coordenador de Formação Continuada	DAS-06	1
Coordenador de Especialização	DAS-06	1
Coordenador da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	DAS-06	1
Diretor de Desenvolvimento e Inovação	DAS-08	1
Coordenador de Amparo à Pesquisa	DAS-06	1
Coordenador de Programas Inovadores	DAS-06	1
Coordenador de Estágio Curricular	DAS-06	1
Coordenador da Biblioteca	DAS-06	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-08	1
Coordenador de Gestão de Pessoas	DAS-06	1
Coordenador de Orçamento e Finanças	DAS-06	1
Coordenador de Administração e Logística	DAS-06	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-08	1
Coordenadoria de Suporte	DAS-06	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema	DAS-06	1
TOTAL GERAL		24

DECRETO Nº 2.434 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, na Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.013, de 15 de maio de 2024, publicado no D.O.M nº 4.332, de 17/05/2024;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Protocolo nº 44.902/2024.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão do servidor efetivo **Horst Von Grapp Von Grapp**, matrícula funcional nº. 35762-6/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus integral para o Órgão cedente, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 23 de dezembro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.5.377, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, abaixo relacionados.

Ananindeua (PA), 13 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO A PORTARIA Nº.5.377, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

GOZO DE FÉRIAS COLETIVA / PMA

GABINETE DO PREFEITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Brenda Braga Mendes Arruda	24745-6	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Giulia Nobre Ferreira	46249-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Joao Bosco Falcao da Rocha	1094-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Jorge de Jesus Costa Ferreira	36850-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Juciane Lopes Nobre	36851-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Marcio da Silva Alvino	0102-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

Wellington da Silva Saldanha	36849-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
------------------------------	---------	-----------	------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Katia Francinete Costa Picanco	15192-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Suele de Abreu Pimenta	35300-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alberto Bruno Cordovil Chagas	46092-3	2023/2024	02/01/2025	16/01/2025
Danielle Guerreiro do A Matos	46098-2	2023/2024	06/12/2024	20/12/2024
Josenite Chaves Santa Brigida	5822-0	2023/2024	09/12/2024	07/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Abraao Castro dos Santos	36197-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Fernanda Furtado Moreira	18928-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Iranes Nunes dos Reis	66319-0	2023/2024	02/12/2024	16/12/2024
Joao Victor Cardoso	36148-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Kirk Paixao Monteiro	5829-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Marcio Edembergue de A Uchoa	29871-9	2023/2024	18/12/2024	16/01/2025
Paula Larissa Anunciacao Costa	36214-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rafael de Sousa Teixeira	36183-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Raimundo Benedito S dos Santos	35884-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Sidney Pereira Alves Filho	66323-9	2023/2024	12/12/2024	10/01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alexsandro Gomes Pereira	24343-4	2023/2024	19/12/2024	17/01/2025
Celso dos Santos Mendes	45895-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Cesar Murilo do N Borges	36360-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Darlete Carvalho Goncalves	29989-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Henderson Felipe M dos Santos	45894-5	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Josana Marques de Lima	18980-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Mayko de Sousa Rocha	34991-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Perla Christian F de A Souza	24252-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Andreia Batista Costa	16346-5	2023/2024	18/12/2024	16/01/2025
Antonio Maria M de C Filho	16428-3	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Breno Henriques do C de Abreu	16349-0	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Candido Jose Brito Picanco	23013-8	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Carlos A G do Nascimento	16350-3	2023/2024	20/12/2024	18/01/2025
Carlos A. Guedes da Silva Neto	45897-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Daize Monteiro Tenorio	16356-2	2023/2024	16/12/2024	14/01/2025
David Teixeira da Costa	22996-2	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Dayse Cristina da S Figueiredo	45934-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Denes Mercury Souza Carvalho	45913-5	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Denisson Coelho da Silva	23049-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Diego Correia Galeao	16363-5	2023/2024	20/12/2024	03/01/2025
Douglas Carvalho de Oliveira	23038-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Ediel Angelo Torres Borges	16366-0	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Elido dos Santos Ribeiro	16369-4	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Emanuel Silva Corpes	16370-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Fabio de Castro Gomes	23023-5	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Fabio Kiyoshi Watanabe	45915-1	2023/2024	16/12/2024	14/01/2025
Fabio Mendes Dias	23019-7	2023/2024	10/12/2024	08/01/2025
Fabiola da Silva Costa	16374-0	2023/2024	16/12/2024	14/01/2025

Fabricio Bezerra da Costa	16375-9	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Fabricio Gomes Saldanha	45932-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Gecyvam Percocce Barbosa	16379-1	2023/2024	20/12/2024	03/01/2025
Ghabriel Moraes Portal	45910-0	2023/2024	17/12/2024	15/01/2025
Giancarlo Natividade Brandao	16380-5	2023/2024	16/12/2024	14/01/2025
Glailson Vasconcelos Rodrigues	22995-4	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Gleicylene Rollo Donza	23058-8	2023/2024	16/12/2024	14/01/2025
Henoc Paz Alves Junior	22982-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Herbert Carrera da Silva	16431-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Herik Pereira Lopes	16381-3	2023/2024	16/12/2024	14/01/2025
Hugo Fernando dos S Amorim	23020-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Ilderclay Neto Alves	16383-0	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Jasiel Oliveira Marques	23001-4	2023/2024	16/12/2024	14/01/2025
Jorge Wendell da Silva Santana	16393-7	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Jose de Nazare Souza Leal	16394-5	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Jose Raimundo Ribeiro Marques	16396-1	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Joseanne Santos Sozinho	23055-3	2023/2024	16/12/2024	14/01/2025
Julio Nascimento da Silva	23006-5	2023/2024	20/12/2024	18/01/2025
Ladimir Sarmiento Figueiredo	16398-8	2023/2024	01/12/2024	15/12/2024
Lana Carolina Ferreira Pinheir	23939-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Landrin Leonard Miranda Arund	16399-6	2023/2024	20/12/2024	18/01/2025
Leandro Miranda Sarmiento	23037-5	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Luis Carlos Alves Junior	16402-0	2023/2024	18/12/2024	16/01/2025
Manoel Jose Vieira de F Filho	16404-6	2023/2024	17/12/2024	15/01/2025
Marcelo Antonio Silva de Lima	23070-7	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Marcio Luis Fernandes Soares	45920-8	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Michel Rangel D Oliveira Costa	16411-9	2023/2024	20/12/2024	18/01/2025
Paulo Goncalves dos Santos	16421-6	2021/2022	15/12/2024	13/01/2025
Paulo Roberto de A Monteiro	22970-9	2023/2024	15/12/2024	29/12/2024
Rafael Fernando Raiol da Silva	16414-3	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Roberson Vieira Gibson	23071-5	2023/2024	20/12/2024	18/01/2025
Robson Ronaldo L dos Santos	22972-5	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Ronald Figueiredo Bittencourt	23048-0	2023/2024	20/12/2024	18/01/2025
Rute Helena Souza Figueiredo	45933-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Saint C da Silva Santa Rosa	22994-6	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Sandro Gustavo Fernandes Costa	16423-2	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Sandro Luiz da Silva	23045-6	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Silvio O de A e Silva Filho	23035-9	2023/2024	18/12/2024	16/01/2025
Suzanna Ramos dos Santos Mata	23072-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Thiago de Nazare P Engelke	16429-1	2023/2024	18/12/2024	16/01/2025
Ysan Brito Lima Souza	22984-9	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Carlos Macedo de Melo	30474-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Dayane Nascimento Pena	33578-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Eduardo R Brandao de Souza	35781-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Gabriel Carneiro Martins	35782-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Raimundo Nonato Costa da Silva	9248-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Samir Ermani C F da Silva	35793-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Sheila Maria Ribeiro Alves	16969-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Ana Catarina V C Lima	46201-2	2023/2024	18/11/2024	17/12/2024
Julie Regina Teixeira	36069-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Silvia Leticia Farias da Rocha	35818-5	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Edgar Cacio Pereira Junior	3084-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Waldir Gomes de Miranda	29238-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Claudio da Rocha Monteiro	33271-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Valcris Castro	22721-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Antonia Falcao Alves	66519-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Jose Roberto Moreira do Amaral	46151-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Alessandra Damaso Silva	24400-7	2025/2026	01/12/2024	30/12/2024
Ana Sarah de Almeida Mendes	37659-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Andreza do R dos S Pereira	24179-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Benedito Bezerra Falcao Junior	0860-5	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Christianne P P Guimaraes	23701-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Francinete de Sousa Honorato	7111-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Fransilda Pereira de Souza	27242-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Gecilene Magalhaes M Barros	34706-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Gilda Cristianne Leao Tavares	23898-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Joelma Maria Alves	20297-5	2024/2025	01/12/2024	30/12/2024
Jorge Moreira dos Santos	6799-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Karla Juliana da S Oliveira	6837-3	2022/2023	01/12/2024	30/12/2024
Katia Maria A de Oliveira	20299-1	2024/2025	02/12/2024	31/12/2024
Mara Rubia Gibson Dias	37916-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria de Fatima da S Barbosa	29230-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Maria do Socorro M Pereira	16920-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Mary Barbosa da Costa	7538-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Michelle C dos Santos Azevedo	13245-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Roberto Machado Pires	5432-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosilene Pereira M da Silva	18697-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Suellem Moura Repolho	25066-0	2024/2025	02/12/2024	31/12/2024
Suzana Gaia Epifane	37681-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Tatiane de N R da Cunha	33632-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adriana Elias Barros	30706-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Alcyr Monteiro de Andrade	37374-5	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Aldenise Pinheiro Sena	20928-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Alexandre Freitas das Chaves	37371-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Amauri Pereira da Silva	66267-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Ana Raquel dos Santos Machado	46552-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Angela Rosemary Brabo Teixeira	37514-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Bruno Mauricio Gaia Ruivo	37320-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Carla Suely Brito Alamar	66229-1	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Cesar Matos Paraguassu	46065-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Claudio Freitas Rodrigues	37544-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Dayana dos Santos Cavalcante	22081-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Dickson Cavalcante Carneiro	66234-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Eduardo Evelin Pereira	28338-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Elisa Fernandes Coelho	66242-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Elizio Mateus Silva Santos	29471-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Elson Farias Dias	34403-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Erick Soares Dias	66261-5	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Fabia Patricia da Silva Paes	37317-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Fabio Jose Costa Pampolha	66213-5	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

Gilvana Andrade de Sousa	30592-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Giselle Cristina C dos Santos	46546-1	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Glaucaia Maisa Correa de Lima	23568-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Hortencia A do Nascimento	37558-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Hugo Henrique dos Santos Alves	45954-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Iramilson Ferreira F Junior	35868-1	2023/2024	01/12/2024	30/08/2024
Isaias Pinheiro dos Santos	66224-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Jaime Paes de Souza	46149-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Jakeline de Souza Pinheiro	37529-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Jean Fabricio Tapajo da Silva	37565-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Jessica Paula Souza de Sousa	66249-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Jessica Suellen Melo da Rocha	66271-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Joao Batista Cruz Santos	20535-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Joelma L Rodr dos Santos	45963-1	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Jucele Regina Barros Campos	36636-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Karina Nunes Leao	45939-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Keliane Lopes de Sousa	34771-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Kelly do Socorro L Reboucas	66247-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Leila de Fatima A de Queiroz	46089-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Luana Dantas Balbinot	35692-1	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Lucas Alfredo Alves Antunes	37309-5	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Marcely de Nazare C Lopes	66154-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Marcia dos Santos P Barbosa	27772-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Marcos Assuncao Leal	33230-5	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Maria Clenilda Lopes Ribeiro	66160-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Maria das Gracias da C Brito	33643-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Maria de Nazare N da Silva	46543-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Marilia Cordeiro da Silva	66252-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Marlene Silva Lima	66226-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Marlene Tavares R Nascimento	66260-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Merceani Mota Rego Lobato	23952-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Milton Antonio de C Araujo	0830-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Pamela Zatreparek de Almeida	25662-5	2023/2024	15/12/2024	13/01/2025
Patricia L de M R Passos	66239-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Patrick Sandro Farias do Carmo	32915-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Paulo Klebson da Cruz Brasil	46537-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Paulo Victor R Teixeira	45917-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Raimunda Rodrigues do Carmo	37555-1	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Raimundo Nonato Correa Filho	32783-2	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Renata Thays Cardoso Silva	66256-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Rosangela Miranda Paes	37303-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Rosilene Maciel C de Oliveira	46035-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Ruan Reury Ribeiro Lopes	46541-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Sandra Maria Marques Nunes	30602-9	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Santiago Di Paulo J Gonalves	28892-6	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Sergio Silvio do e Santo Sodre	46031-1	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Taina Damasceno Cabral	66219-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Tatiane Farias dos Santos	38266-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adalberto Coimbra F Junior	31597-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Adriana de Souza Moraes	26769-4	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Adriana do Socorro C Tavares	26802-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Adriana Karlla N da S Loureiro	23977-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Aida Maria Lobo Mota	26784-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alan Roberto Lima da Silva	36536-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alana Akemi Hinoto Neri	23972-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Aldiane Silva Alves	34458-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alessandra Amaral Brandao	26870-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alessandra da Costa Oliveira	46776-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alessandro Maia de Oliveira	16936-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alex Douglas da Silva Magno	34469-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alexandra Keila P de Oliveira	24191-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024

Alexandre Braga da Conceicao	26863-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alexsandra Teixeira A de Souza	23990-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Alice Caroline C D Barbosa	26752-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Aline Pereira dos Santos	34432-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Ana Carolina Barros de Almeida	23955-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Ana Flavia G de A de Oliveira	4407-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Ana Luisa Leal Tavares	26768-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Ana Mirtes Monteiro Arminio	34436-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Analdo Pantoja Pereira	26811-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Anderson dos Santos da Costa	26876-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Andreia Oliveira Paiva e Costa	46768-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Angela Maria Costa Morais	23996-8	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Angela Maria de Jesus Estumano	30265-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Antonio Bernardo Dias Uchoa	26882-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Antonio Fernando P S Junior	23997-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Aurea Maciel de Lima	34429-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Benedita de Jesus M Louzada	16835-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Benicio Rodrigues de A Junior	34426-5	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Bruce Hugo da Silveira Alves	34457-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Bruna Castro Santa Maria	46668-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Bruno Fornengo de O Sampaio	26753-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Camila de C da S de Franca	26913-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Carla Maria da Costa B Azevedo	34491-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Carla Patricia dos S da S Vita	46774-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Carliane R de O Cantanheide	36535-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Carlos Alberto da Silva Costa	46750-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Carlos Clay Bastos Maia	34471-0	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Carlos Ronaldo da Silva Pinto	36231-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Cathleen P Goes Bastos Araujo	26787-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Celio Ricardo da Silva Gomes	34476-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Celivalda Neves Ribeiro	26807-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Charles Pereira de Almeida	37541-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Cintia Santos Maues Dias	36515-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Claudete de Nazare de M Cruz	34466-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Claudia Benedita da Luz Silva	16939-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Claudia Goreth do N Muniz	16937-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Cleber Alberto da Luz Santos	24001-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Cleide Pinheiro Frota	47057-0	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Cleiton Oliveira Neves	35870-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Cleya Assuncao Barbosa	1455-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Conrado Correa Santa Rosa	46778-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Cristhiane Moraes da Silva	26814-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Cristian da Silva C de Mello	26758-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Cristiane Rodrigues Leal	23385-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Cristiani Andrade Cabral	24164-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Cristina Sarmanho Medeiros	26891-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Daisy Marques Dias	34490-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Daniel da Silva Lopes	26841-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Daniele de Cacia R de Oliveira	34470-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Danielle Gobitsch de Almeida	23987-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
David Silva Pereira Sousa	26759-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Dayse Farias Mar da Silva	23995-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Deany Caroline Gomes Ferreira	34446-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Denise Ramos da Silva Aquino	46764-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Djalma Pereira Farias	26845-3	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Dorivaldo Pessoa Bastos	46143-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Douglas Ribeiro da Silva	16932-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Edemar dos Santos T Junior	16840-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Edinalva do Socorro M Louzada	17007-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Edineia do Rosario de N Lisboa	34492-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Elaine Cristina Tavares Nantes	26773-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Eldilene Lobato Moraes	34463-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Ellessandra Serrao dos Santos	36513-0	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Eliane Aparecida Dvulatka	34438-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Elisangela Correa Vale	23981-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024

Elizabeth Maria Ayres da Silva	32328-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Elizabeth Pinheiro Ferreira	26895-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Elizete de Souza Melo Dias	34408-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Elves Cunha Cardoso	34451-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Erica dos Santos Gomes	26892-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Estefannie A de Almeida	34434-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Eva Vilma dos S C da Costa	24168-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Ezequiel Leonardo dos Santos	26824-0	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Fabiola de Assuncao Rios	23991-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Fabricia Marques Fiuzza	24160-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Fatima do Socorro de M Duarte	26460-1	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Fernando da Silva Caldas	34418-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Flavio David Maues Guedes	36532-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Flavio Sidney C dos Santos	34411-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Francis Janete Teixeira Silva	26324-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Francisca Celma de S Tavares	32098-6	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Gisele Lopes Nunes	26472-5	2022/2023	01/12/2024	30/12/2024
Leonadia Espirito S Almeida	26531-4	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Luiz Kleber F da Silva Junior	34123-1	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Maria do Socorro S Ferreira	26579-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Dulce do S da Silva	26580-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Eliana de Souza Morais	26581-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Eliana Magalhaes	26582-9	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Maria Estela da Silva Moreira	26583-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Jacyara de Lima M Matos	26584-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Jorgeane V A Mesquita	26586-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Jose Machado Cruz	26588-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Jucileia Lima Ribeiro	34074-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Maria Leonor Pereira de Barros	35890-8	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Maria Lucia Saraiva	34393-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Macedo Carneiro	26590-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Monica da Cruz Pereira	26591-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maria Nilza de Aviz	26592-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maridalva Silva Cirilo Borges	26596-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Mariene Borges de S de Freitas	34364-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Marlon Cristiano S da Silva	26719-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Marlone Progenio da S Ribeiro	34373-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Marquimina de J das N Alves	26599-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Marynabel Rosiane Ataide Lima	26600-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Mauriany Santos Ribeiro	46708-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maurilena Silveira da Silva	26601-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Mauro Teixeira do Nascimento	26602-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Mayara Fernandes Barroso	34326-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Mayara Jacqueline Costa Nonato	34335-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Maykon Nascimento de Almeida	22594-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Mendarina Tome da Silva	26603-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Michele Cristina B M Caldas	34327-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Milena da Silva Mendes	7052-1	2021/2022	01/12/2024	30/12/2024
Milena de Cassia O Goncalves	37532-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Miracele Ferreira de O Arruda	26606-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Miracintia dos Santos Brito	26607-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Miriam Silva da Cunha	34377-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Monica de Cassia C de Souza	26608-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Monica de Cassia Pinheiro	46712-0	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Moresson Cesar Lopes Silva	26720-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Natalia da F R de Queiroz	36601-3	2023/2024	02/12/2024	16/12/2024
Natanael da Silva Monteiro	26610-8	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Neyla Cristina Silva Acacio	34358-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Nicanoura de Azevedo Diniz	26612-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Nilma do Socorro S Pinheiro	26614-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Nilton da Costa Santos	26615-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Nina Rosa Luna Franca	26616-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Nubia Cristiane Gomes da Silva	26617-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Nubia de Souza Pereira	26618-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Odirlene Teixeira de Andrade	46729-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024

Oneide do Socorro Maues Ponte	60765-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Orlando dos S Silva Junior	24884-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Osinete Queiroz Rodrigues	26619-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Oswaldo Dias Monteiro Neto	30448-4	2023/2024	01/12/2024	15/12/2024
Patricia Cristina M Reis	26620-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Patricia Helene S dos Santos	26621-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Paula Lidiane Quadros de Lima	26622-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Paulo Alexandre das C Braga	26623-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Perpetua Aquino da Silva	26625-6	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Rafael Lima do Valle	34391-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rafhael de Araujo Guedes	30098-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Raileny de Fatima Souza Santos	26626-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Raimunda de Oliveira Damasceno	26628-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Raimunda Nazarena C Coelho	26629-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Raimunda Nonata Santos Aranha	26630-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Raimundo de Jesus M Pires	3825-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Raimundo Nonato Machado Leao	26632-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Regina de Jesus de M Carrera	26633-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Reginaldo Navegantes da Silva	26635-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Reinaldo Santos Barros Junior	34263-7	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Rejane Santana Frazao	30067-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Renata Maria Alves dos Santos	26636-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Ricardo Augusto Viana da Rocha	26637-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Robenilson Marcos dos Santos	26721-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Roberto Pinto L de Oliveira	34363-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rodrigo Barra Farias	46742-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rodrigo Souza da Silva	34329-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rogério Holanda da Paixao	34324-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Romulo Jose de Lima Veras	3844-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosa Helena M Lobo dos Santos	26639-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosalina Ribeiro Coelho	26640-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosana da Rocha Moraes	26641-8	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Rosane Cristina da S Alcantara	26642-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosane de Oliveira M Barros	46710-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosângela Rabelo Dias	34322-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosângela Soares Barbosa	26644-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosângela Suely Moraes Alves	26645-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Roseane Duarte da Vera Cruz	26647-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Roselene Batista da Silva	26649-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Roselene Cardoso C S da Costa	26658-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Roselene Silva de Farias	26648-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosemary Lima Ribeiro	26650-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Roseni Moura Monteiro	26651-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosenilda Sampaio da S Lopes	26652-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosiane Costa Ferreira	26653-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosiane Cristina G de Oliveira	26654-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosiane da Silva Conceicao	26655-8	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosilene Avelar Coelho	26657-4	2022/2023	02/12/2024	31/12/2024
Rosimeire G da C Nascimento	26660-4	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Rosimere Barbosa Schramm	26661-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosinei Alves Rodrigues	34378-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosinelia de Almeida Silva	26662-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosivaldo Ferreira da Fonseca	36470-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rosivane Santana de Oliveira	26663-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rozimere Marques do N Machado	26665-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rui Guilherme Araujo Garcia	34415-0	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Ruth Torres Frazao	26668-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Rutilene Brito da Cunha	26671-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Sandra Gizele L H e Silva	23871-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Sandra Maria Aires da Silva	26673-6	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Sandro Moretti B do Nascimento	26674-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Savia Freitas Damasceno	26675-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Sebastiao Rocha de Almeida	26676-0	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Sharlene Cristina da S Lima	26677-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Sheilla Chagas de Souza	26679-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024

Sheyla Almeida Reis	26678-7	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Shirleide Paz de Souza	26680-9	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Shirley Almeida Ferreira	26681-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Shirley de Sena dos Santos	26682-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Sidney Xavier Salgado Almeida	26683-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Silvana Nascimento Angelo	26684-1	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Silvania Pereira de Almeida	26685-0	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Silvia de Oliveira	26686-8	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Simon Henrique Correa da Silva	34334-0	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Simone Oliveira Valentim	26687-6	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Sirney Nobre de Menezes	26688-4	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Suelien Alessandra B Barreto	46738-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Suellen do Socorro G da Trinda	22789-7	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Suely Cardoso Tavares	26691-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Susany Cristina Silva Santos	26722-8	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Tamara Lisboa Damasceno Silva	37957-3	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Telma Cristina Sousa Tavares	26692-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Terezinha Barros F Moura	26693-0	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Thatiane de Jesus B Arruda	36504-1	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Thiago Luis N de Sousa	46715-4	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Valdenora Maria Reis Silva	26694-9	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Valdimilson de Sousa Melo	26695-7	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Valdo Freire Ribeiro	34357-9	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Vanessa Sa de Paiva Pereira	30100-0	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Vanessa Valquiria M de Sousa	34368-4	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Victor Hugo Monteiro Ribeiro	34370-6	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Walda Maria da Silva Sobrinho	26698-1	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Waldecley dos Santos Paiva	26723-6	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Waltervony Silva e Silva	26699-0	2023/2024	02/12/2024	02/12/2024
Wictor Lucas Tavares Garcia	34331-5	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Wilkens dos Santos Brabo	46716-2	2023/2024	02/12/2024	31/12/2024
Wilson Brandao Hatherly Junior	7048-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adailton Barbosa da Silva	36394-4	2023/2024	11/12/2024	09/01/2025
Alef Ferreira Melo	36402-9	2023/2024	04/12/2024	02/01/2025
Gabriel Henrique Maciel Moura	36382-0	2023/2024	19/12/2024	17/01/2025
Jakson Douglas Ferreira Gomes	33889-3	2023/2024	01/12/2024	30/12/2024
Jose Herculano Lorenz Pereira	18091-2	2023/2024	10/12/2024	08/01/2025

PORTARIA Nº. 5.413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BRENDA BRAGA MENDES ARRUDA, matrícula funcional nº. 24745-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Gabinete do Prefeito, publicado sob a Portaria nº 5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.416, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDSON SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16195-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IRAN LEAO DE SENA, matrícula funcional nº. 16486-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RITA MARIA DA SILVA BORGES, matrícula funcional nº. 26638.8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.419, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO, matrícula funcional nº. 16522-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.420, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADIEL DA SILVA, matrícula funcional nº. 26357-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.421, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA PINHEIRO BANDEIRA GONCALVES, matrícula funcional nº. 23537-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 02 de dezembro de 2024 à 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.422, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO, matrícula funcional nº. 6953-1, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.423, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LARISSA ALVES GOMES, matrícula funcional nº. 16978-1, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.424, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LETICIA BENJO POCA, matrícula funcional nº. 26915-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.425, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIRENE ALMEIDA DUARTE, matrícula funcional nº. 26546-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.426, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CELIA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 26567-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.427, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIRLEIDE DA FONSECA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 16238-8, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.428, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SOLANO PEREIRA DE MORAES, matrícula funcional nº. 16301-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.429, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THYELLE SOUZA BARROS TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 34405-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.430, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal UANILTON FERNANDO OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula funcional nº. 16682-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.431, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ZANONNI TOBIAS BARBOSA, matrícula funcional nº. 26702-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.432, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADALTO JEILSON LEITE, matrícula funcional nº. 16224-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.433, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAYTON RICARDO PACHECO PASCOAL, matrícula funcional nº. 26401-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HUDSON LUIZ MENDES AMARAL, matrícula funcional nº. 16308-2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.435, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34275-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.436, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RONALDO FERREIRA SANTA BRIGIDA, matrícula funcional nº. 16342-2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.437, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVANA DOS REIS BRITO, matrícula funcional nº. 36743-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.438, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA BATISTA NEVES, matrícula funcional nº. 18494-2, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.439, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEANDRO CONCEICAO DA SILVA, matrícula funcional nº. 26402-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.440, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 16847-5, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.441, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSILEIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26509-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.442, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA CRYSTHIANNE RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 16838-6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.443, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAURIENE GALVAO BRAGA BARBOSA, matrícula funcional nº. 26523-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.444, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA MALCHER DA SILVA, matrícula funcional nº. 1698-8, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.445, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA IZABEL DA SILVA MARTINS PAZ, matrícula funcional nº. 3677-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.446, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH LEA DE LIMA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 26669-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH SOLANGE BARRETO DA SILVA, matrícula funcional nº. 26670-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RITA DE CASSIA DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. 33872-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.449, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE PIMENTA CUNHA, matrícula funcional nº. 11698-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 24694-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.451, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA PATRIARCA ARAUJO, matrícula funcional nº. 34655-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.452, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANGELA MARIA CORREA BARROS, matrícula funcional nº. 24404-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.453, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal APARECIDA NAZARE SANTANA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37602-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.454, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CAMILA HELENA MORAIS SENA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 34674-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.455, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALEXANDRE SARMENTO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 37709-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE CRUZ DA SILVA ANGELIM, matrícula funcional nº. 34683-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.457, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEBORA GUERREIRO DA COSTA, matrícula funcional nº. 34487-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.458, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JUCILEIDE DA CONCEICAO ALCANTARA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34606-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.459, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA REGINA DE ARAUJO FIALHO, matrícula funcional nº. 18840-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.460, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA REGINA PEREIRA AZEVEDO, matrícula funcional nº. 75256-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.461, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA JANE DO ESPIRITO SANTO BARROSO, matrícula funcional nº. 67695-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2005/2010 E 2010/2015, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.462, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEILA GILMARA E SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 18831-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ESTER DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 35269-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIANA HAICK PERDIGAO DE FARIAS, matrícula funcional nº. 34925-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NUBIANE AMARAL FERREIRA, matrícula funcional nº. 34131-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016//2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37845-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula funcional nº. 17207-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018 e 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAYNA EVELYN GOMES DA ROCHA ESTACIO, matrícula funcional nº. 33704-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADRIANO DA SILVA MAIA, matrícula funcional nº. 35292-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARIA MACIEL CARNEIRO, matrícula funcional nº. 5545-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANTONIA ERINALDA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16294-9, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO RICARDO RODRIGUES REBOULIER DIAS, matrícula funcional nº. 16475-5, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.473, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CECILIA REIS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26393-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEIDE REGINA NASCIMENTO COSTA, matrícula funcional nº. 34114-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANNE DOS SANTOS GOES, matrícula funcional nº. 26409-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.476, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CYNTHIA ANDREA VILHENA DOS SANTOS MORAES, matrícula funcional nº. 16518-2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.477, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DAVI LUIZ COUTINHO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 34244-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEUSA CRISTINA FERREIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 26417-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DJEANNE DANIELA RODRIGUES MIRA, matrícula funcional nº. 17904-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEYCIANE FARIAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 16247-7, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.481, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIA CATARINA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 16656-1, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Saniária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.482, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA PATRICIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 34215-7, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.483, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEITTY ARAUJO DOS REIS, matrícula funcional nº. 36728-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.484, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 16617-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.485, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEIA DA SILVA MOURA, matrícula funcional nº. 168319, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.486, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIS CARLOS PAGLIARINI, matrícula funcional nº. 326119, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.487, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 33878-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.488, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DAS GRACAS GALVAO DE LUCENA, matrícula funcional nº. 34414-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.489, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONICA PATRICIA DA ROSA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 64351-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.490, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NELMA CHAVES NASCIMENTO BARBOSA, matrícula funcional nº. 30451-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.491, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUEL NEVES MARTINS, matrícula funcional nº. 34279-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.492, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal REINALDO DO ROSARIO LISBOA, matrícula funcional nº. 17815-2, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Saniária, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.493, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIRLEY SANTOS DO ROSARIO BASTOS, matrícula funcional nº. 31243-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.494, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDNILDE CARDOSO DA SILVA, matrícula funcional nº. 24408-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 16 de dezembro de 2024 à 14 de junho de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.495, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO ALCIDES GOULART DA CRUZ, matrícula funcional nº. 36509-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de dezembro de 2024 à 1º de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.496, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal OSVALDINA MARIA MOURA DOS SANTOS, matrícula funcional nº.75620-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 02 de dezembro de 2024 à 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.497, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e

ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA ELENA RIBEIRO LISBOA, matrícula funcional nº. 18844-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, 2013/2018, 2018/2023, a ser gozada no período de 02 de dezembro de 2024 à 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.498, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARA RUBIA GIBSON DIAS, matrícula funcional nº. 37916-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 04 de dezembro de 2024 à 3 de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.499, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ONETE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 18827-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, a ser gozada no período de 10 de dezembro de 2024 à 05 de setembro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal NILTON LUCIO DOS SANTOS GONCALVES, matrícula funcional nº. 16459-3, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 16 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.505, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a Empresa KONECT SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.512, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal ELINA DA COSTA FERREIRA, matrícula funcional nº. 34143-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.516, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora ALYNE CHRISTINE COSTA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 46206-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.517, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora YASMIN NASCIMENTO DAS NEVES, matrícula funcional nº. 45916-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.521, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 66435-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 27 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.524, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, ocupante do cargo de Guarda Civil, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 27 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o art. 2º do Decreto nº. 1.750, de 02 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Os serviços considerados essenciais serão mantidos, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 27 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021- SEMCAT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders n 500 passagem Sueli (posto iccar), Bairro Centro, CEP: 67030-325 Ananindeua-PA.

CONTRATADA: RT NET COM E SERVIÇOS, CNPJ: 40.696.583/0001-51, Endereço: Rua Frei Damiano nº 35, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP 67-146-236, estado do Pará. Representado por Rivaldo Trindade Barros.

OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do contrato nº039/2021, quanto a sua renovação do seu prazo por mais 12 meses, ou seja, de 09/12/2024 a 09/12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de Roçagem, bem como a limpeza em geral da área roçada nas áreas pertencentes aos cemitérios públicos do município de Ananindeua.

Valor global do 3º termo aditivo contrato originário nº039/2021 R\$ 204.576,82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370–APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUB- ELEMENTO: 3390391400 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FONTE: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA: 09/12/2024 até 09/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL Grace De Nazareth Rodrigues Soares Ramalho

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DOS APROVADOS PELA SUPLÊNCIA

A Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua informa que o resultado dos aprovados pela suplência para a Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 já está disponível. Os proponentes poderão consultar as informações referentes à habilitação e dúvidas diretamente na sede da Secretaria de Cultura.

Atendimento Presencial:

- Período: 27 de dezembro de 2024 à 02 de janeiro de 2025 – Fase de Habilitação dos Aprovados e Fase de Contratação Assinatura do Termo de Execução Cultural
- Horário: Das 8h às 14h
- Local: Cidade Nova 5, Tv. We Trinta, 311 - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67133-018
- Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo Email: secultananindeua.aldirblanc2@gmail.com

Um representante da empresa entrará em contato por meio do e-mail do proponente.

Caso necessário, poderá ser solicitada a presença do proponente na Secretaria.

PROONENTES APROVADOS PELA SUPLÊNCIA

INSCRIÇÃO MAPA CULTURAL	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	OBSERVAÇÃO
46.864/2024	"ANANINDEUA: UM RETRATO DE NOSSA HISTÓRIA"	ALEX SOUSA MACHADO	TEATRO (ARTES CENICAS)	APROVADO
53.649/2023	UM BOM LUGAR PARA MEDITAR	JEZIEL ESPINDOLA DOS SANTOS	TEATRO (ARTES CENICAS)	APROVADO
45.335/2024	"HIP-HOP EDUCA ANANIN"	LIVIA VITÓRIA DE ALMEIDA GADELHA	HIP-HOP (CULTURA POPULAR)	APROVADO
46.899/2024	FOLIÕES DE RUA, JUNTO A INCLUSÃO SOCIAL NO CARNAVAL	FILOMENA PEREIRA	BLOCO DE RUA (CULT. POPULAR)	APROVADO
46.837/204	TONYNHO & BANDA REVIVAL PRÉ CARNAVAL ANANIN	ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS	BANDA POPULAR OU REGIONAL (MÚSICA)	APROVADO
30.653/2023	1ª RODA DE CAPOEIRA LUANDA EM FESTA	KESSIA CRISTINA SANTOS LIMA MONTEIRO	RODAS DE CAPOEIRA	APROVADO
46.865/2024	PROJETO CAPOEIRA SEM LIMITES	ALEXANDRE DIAS DA GRAÇA	PONTOS DE CULTURA (PREMIAÇÃO)	APROVADO

Ananindeua, 27 de dezembro de 2024.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023-SEMED**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ- COPABEL, CNPJ/MF n.º 19.718.729/0001-26 (CONTRATADA).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para atender os alunos da rede municipal de ensino- RME, durante o ano letivo de 2024/2025, de acordo com as descrições especificações e quantitativos descritos no anexo I.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 033/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 14/11/2024 e encerra em 14/11/2025.

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 033/2023-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Fernandes Renato, (CONTRATANTE) e Fábio Ronaldo Gomes Silva (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 051/2023 – SESAN/PMA.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA H GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE WE 67 E WE 68, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES: As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-3.170,75 (três mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a 0,6% (zero vírgula seis por cento) do valor original do contrato. **DOS ACRÉSCIMOS:** As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-81.001,75 (oitenta e um mil, um real e setenta e cinco centavos), que corresponde a 15,24 (quinze vírgula vinte e quatro por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-531.630,04

(quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos), passa para R\$-609.461,04 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 15.451.0009.1.045

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 15000000

Valor: R\$-77.831,00

PRAZO: Em razão das alterações pactuadas no presente termo aditivo, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de janeiro de 2025, fica prorrogado por mais 01 (um) mês de execução e 02 (dois) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 10 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

ASSINANTES: MARCIO TAVARES DE SOUSA
HONORINA GUERRA BEZERRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA****PORTARIA Nº 139/2024**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 41 da Lei nº 0942/90 (L.O.M.A) e pelo Art. 5º da Resolução nº 003/99 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, modificado pela Resolução nº 002 de 01/01/2021) e;

Considerando, o período de recesso parlamentar que vai de 16/12/2024 a 19 de janeiro de 2025.

Considerando, que nesse período ficam suspensas as atividades parlamentares com a consequente diminuição das atividades administrativas.

Considerando finalmente, que se torna oportuno em razão da redução das atividades parlamentares e administrativas procederem-se contenção de despesas com a manutenção operacional do prédio da Câmara Municipal, relativas estas a consumo de energia elétrica, telefônica, material de expediente, limpeza e alimentícias.

RESOLVE:

I – Determinar Ponto Facultativo às sextas-feiras de todo o período de recesso e antecipar o horário de encerramento do expediente nesta Câmara Municipal, que passará a ser às 12 h durante este período.

II – A posse dos Senhores Vereadores para a 20ª Legislatura, a eleição da Nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 e a posse dos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice – Prefeito, serão todas realizadas no dia 01 de janeiro de 2025, no Teatro Municipal de Ananindeua da Fundação Cultural Parque Vila Maguari.

II – Estão excluídos dos efeitos desta Portaria os servidores envolvidos com o serviço de vigilância designados em escala de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário